

PORTARIA ABIPEM Nº 004/2021 DE 24 DE MARÇO DE 2021

O Presidente da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo ESTATUTO SOCIAL disposto no Art. 26, inciso VIII, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR, ANTONIO CORRÊA**, para exercer a função de **ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA** da ABIPEM.

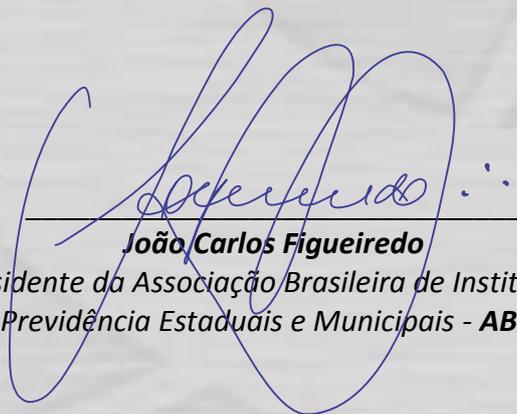
Art. 2º A Função de Assessor da Presidência é de livre escolha do Presidente e integrado por pessoas que desfrutam de sua confiança e preenchidos com o pressuposto de temporalidade até 31 de Agosto de 2022, se não encerrado em momento anterior por qualquer uma das partes.

Art. 3º A Função de Assessor da Presidência **NÃO será REMUNERADA** permitindo-se, porém ser concedidas passagens, diárias, ajuda de custo e reembolso de despesas efetuadas quando a serviço da ABIPEM e autorizadas previamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Brasília, 24 de Março de 2021.



João Carlos Figueiredo
*Presidente da Associação Brasileira de Instituições
de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM*